



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## PODER LEGISLATIVO

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - [www.carambei.pr.leg.br](http://www.carambei.pr.leg.br)  
Email: [camara@carambei.pr.leg.br](mailto:camara@carambei.pr.leg.br) – Fone: 42 3122-3100

### PORTARIA Nº 168/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, junto com a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e regimentais

Considerando que o art. 74, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carambeí estabelece a realização de duas sessões solenes anuais;

Considerando o expressivo volume de homenagens protocoladas para a Sessão Solene do segundo semestre de 2025;

Considerando que as sessões desta Casa de Leis são públicas e devem ser conduzidas com organização, zelo ceremonial e observância ao bom andamento dos trabalhos em Plenário;

Considerando a necessidade de melhor distribuir o tempo destinado às homenagens, evitando excesso de duração e garantindo que todos os homenageados recebam a devida atenção;

### RESOLVEM

**Art. 1º** - Fica alterada a Portaria 02/2025 que estabeleceu o calendário das sessões, incluindo a Sessão Solene Extraordinária para o dia 9 de dezembro às 18:00hs.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Carambeí, 26 de novembro de 2025.

ECLAITON MOREIRA BUENO Presidente	ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA Vice-presidente
DELEON BETIM 1º secretário	JOEL APARECIDO COSTA ROSA 2º secretário